



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Sexta-feira • 3 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1823

Esta edição encontra-se no site: www.fatima.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Portaria nº 058/2019 de 03 de Maio de 2019** - Conceder Licença Prêmio à servidora Josimeire de Andrade Melo, mat. 107, ocupante do cargo de Gari I Classe "E".

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Manoel Missias Vieira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Tancredo Neves, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +PVGAHEK6HXFRTPN1J9EZW

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Contorno, s/n, Centro – Fátima – Bahia
CEP: 48.415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

Portaria nº 058/2019
De 03 de Maio de 2019

O Prefeito Municipal de Fátima – BA, Manoel Missias Vieira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente, art.70, inciso II c/c 93, inciso II alínea “a”, pela presente,

CONSIDERANDO A Lei 168/97 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO O art. 80 da Lei 168/97, no qual prevê que o servidor público efetivo terá direito à licença-prêmio de 03 (três) meses, a cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto, em que não haja sofrido penalidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença Prêmio à servidora Josimeire De Andrade Melo, mat. 107, inscrita no CPF de nº 597.894.175-00, ocupante do cargo de Gari I Classe “E”

Art. 2.º - A licença de que trata o *caput* do artigo anterior, deverá ser gozada pela a servidora no período de 17 de Junho de 2019 até 15 de Setembro de 2019.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima – BA, 03 de Maio de 2019.


Manoel Missias Vieira
Prefeito Municipal